



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE JULHO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2022, às 11:00 horas, presidida pelo Vereador **Elber Correa**, secretariado pelos Vereadores **Matheus Borges** e **Marquinho Orelha**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Marquinho Orelha**, **Dr. Matheus Borges**, **Elber Correa**, **Ramon Vieira**, **Paulo Cesar**, **Orlando Pit**, **Rafael Vitorino**, **Marcos Alves**, **Rogério Filgueiras** e **Alexandre Fonseca**. E constatou-se a ausência do Vereador: **Paulo Ney**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao Resumo do Expediente:** Não houve resumo do expediente. **Passou-se a Ordem do Dia: Projeto De Lei N.º 2040/2022** - Prefeitura Municipal - "altera o artigo 6º da lei municipal nº1690, de 03/09/2021, e dá outras providências. **Projeto De Lei Complementar n.º 2039/2022** - Prefeitura Municipal - "dispõe sobre o vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, em conformidade com a emenda constitucional nº 120/2022". Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discuti-los, sendo aprovados por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 28 de julho do ano de 2022.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately 10 distinct signatures scattered across the lower half of the page, corresponding to the names mentioned in the text above.